
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO Nº 095/PGM/2024

EXTRATO Nº 095/PGM/2024 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 00600-00003857/2024-9
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGM/2024
OBJETO: Constitui Objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre as partes, desenvolver ações conjuntas voltadas aos educandos munícipes, com deficiência intelectual e distúrbio neuromotor, objetivando garantir o atendimento educacional especializado por meio da Estimulação Precoce, programas de educação profissional, encaminhamentos e monitoramento ao mercado de trabalho através de Oficinas Profissionalizantes e Programas de Atividade Sócio Educacional, oportunizando o desenvolvimento das habilidades e competências, contribuindo para a integração e inclusão social, facilitando assim, o desenvolvimento psicossocial, por uma equipe multiprofissional que concebem os seguintes serviços: Unidade de Saúde, Unidade Escolar, Unidade de Profissionalização e Centro de Capacitação de Recursos Humanos. Assim sendo, fica autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino especial, a cedência de 06 (seis) Professores e um (01) Assistente Social da rede pública da SEMED, para exercerem temporária e exclusivamente suas atividades na Escola Antonio Cezar de Abreu Teixeira que presta serviço de assistência especializada na área de educação para pessoas com deficiência, mantida pela Conveniente; a título excepcional de colaboração.

O presente Acordo de Parceria Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Porto Velho, 14 de maio 2024
Responsável pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D5DFF6F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Maria Samantha Dionizia De Lima Queiroz** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos. - Em: 16/05/2024,
12:28:08